

**ASSEMBLEIA GERAL
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A REALIZAR EM 1.ª CONVOCAÇÃO

NA AULA MAGNA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, alínea d) dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista, convoco os Senhores Associados efetivos para reunirem em Assembleia Geral, em sessão extraordinária, no local acima indicado, **pelas 20:00 horas do próximo dia 25 de junho de 2015, em 1.ª convocação**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – *Deliberar sobre a ratificação da alteração de Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 8 dos Estatutos desta última.*

Como para a Assembleia Geral funcionar, em primeira convocação, é exigível a presença de, pelo menos, metade dos associados efetivos, com direito a nela participar (*artigo 23.º, n.º 1 dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista*), número que é de admitir não consiga alcançar-se, desde já se convoca a assembleia para reunir, em **2.ª convocação, no mesmo dia e local, pelas 21:00 horas**, podendo então deliberar com qualquer número de associados.

De acordo com as disposições estatutárias, só podem fazer parte da Assembleia Geral os associados que se encontrem na situação prevista no número 1 do Artigo 20.º dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista.

O respetivo documento encontra-se à disposição dos associados, na Sede do Montepio Geral – Associação Mutualista (Secretariado-Geral), sita na Rua Áurea 219-241, 3.º piso, podendo igualmente ser consultado no sítio da Internet (www.montepio.org).

Lisboa, 10 de junho de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) *Vitor José Melícias Lopes*